



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001682

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 9

Resolução



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 13/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos selecionados sob Chancela Autorizativa, conforme Edital 03/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993 e CONSIDERANDO:

A Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução 137/10 do CONANDA;

O Edital de chamamento público na modalidade chancela CMDCA/PTN n.º 03/2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos para seleção de projetos a serem financiados pelo FMDCA/PTN, sob chancela autorizativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar posteriormente julgamento da Comissão de Avaliação os projetos documentalmente, considerados habilitados para Chancela Autorizativa segundo Edital 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2023.

| Nº | NOME DO PROJETO                                    | ENTIDADE PROPONENTE  |
|----|--|--|
| 01 | Formação de Atletas de Moenda e Adjacências - FAMA | Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda - ADAM |
| 02 | Transformação                                      | Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP        |

**Art. 2º** - O projeto aprovado receberá certificado de chancela, comporá o “Banco de Projetos Identificados” e serão financiados exclusivamente com recursos arrecadados sob a chancela autorizativa.

**Art. 3º** - Autorizar, com fulcro na Resolução nº. 04/2020, de 11/08/2020, o ajuste no plano de trabalho para a inclusão da rubrica de até 10% sobre o valor captado por terceiros, para pagamento de despesas de comissionamento por captação de

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001682

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

recurso.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves, 05 de setembro de 2024.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001682

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO Nº. 005/2024**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda - ADAM

**REGISTRO NO CMDCA Nº:** 003/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastro 006/2023 de 02 de outubro de 2023

**CNPJ/MF:**

**ENDEREÇO:** Povoado de Moenda, sn, Moenda, Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.

**NOME DO PROJETO:** Formação de Atletas de Moenda e Adjacências - FAMA

**OBJETIVO GERAL:** Contribuir por meio do esporte, da cultura e outras atividades lúdicas para a educação e integração social. Como instrumento educacional para disseminação de valores do esporte respeito as regras, respeito ao outro, trabalho em equipe, superação, comprometimento.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 332.760,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 06 de setembro de 2024.

  
Josias dos Santos Silva  
Presidente do CMDCA/PTN  
Gestor do FMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001682

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de setembro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

## **CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA**

**CERTIFICADO Nº. 006/2024**

**Resolução 001/2004**

**NOME DA ENTIDADE:** Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP

**REGISTRO NO CMDCA Nº:** 004/04 de 30 de novembro de 2004 e recadastro 003/2023 de 02 de outubro de 2023

**CNPJ/MF:**

**ENDEREÇO:** Praça 27 de setembro, sn, Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves/BA.

**CMDCA/PTN:** O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES/BA. Com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, Lei Municipal 402/23, na Resolução 001/04, que autoriza a entidade supramencionada a captar de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda – IR e no Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.

**NOME DO PROJETO:** Transformação

**OBJETIVO GERAL:** Desenvolver oficinas teóricas e práticas, para crianças e adolescentes, difundindo conceito sobre música e instrumentos, arte e cidadania, promovendo inclusão social, melhorando a concentração, a autoestima, o raciocínio lógico, o domínio das emoções e as habilidades.

**VALOR DO PROJETO:** R\$ 348.407,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).

**RETENÇÃO:** 10% (dez por cento) ficam para aplicação das prioridades estabelecidas pelo CMDCA/PTN, inerentes às políticas infanto-juvenis do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com a Resolução 001/04.

**DADOS BANCÁRIOS:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6.483-1

**VALIDADE DO CERTIFICADO:** 24 (vinte e quatro) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

Presidente Tancredo Neves- BA, 06 de setembro de 2024.

  
Jesias dos Santos Silva  
Presidente do CMDCA/PTN  
Gestor do FMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)